

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 1197/2026**

LINHARES ES - 30 DE JANEIRO DE 2026

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, inciso II do Regimento Interno apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADA UMA REPARAÇÃO ACERTO NO CALÇAMENTO NA RUA PARÁ (FINAL DA RUA SEM SAÍDA) E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS PROIBIDO JOGAR LIXO/ENTULHO – BAIRRO AVISO - LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Os moradores da região relatam dificuldades de trafegar pela via em razão de buracos, desniveis e erosões causadas pela ação das águas pluviais, comprometendo a mobilidade e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres na **RUA PARÁ – BAIRRO AVISO**

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as seguintes providências:

**Execução de reparos emergenciais**, incluindo a recomposição do calçamento e nivelamento da via;

**Placa indicativa: Proibido jogar lixo / entulho**

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores e usuários do bairro **BEBEDOURO**. Confiamos na atenção e no compromisso desta gestão para a solução rápida e eficaz do problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma, solicitamos que essa respeitável Casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** os devidos reparos.

Nestes termos,  
Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320039003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 30/01/2026 12:50  
Checksum: **61CCC7259605FA52523A5B032D1F9C6037B502496A17A2945BB10B3C517D39AD**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320039003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.